

Iúna-ES, 12 de junho de 2026.

**OF. PMI/SMG Nº 180/2026**

À Secretaria Municipal de Educação de Iúna/ES

A/C: Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Assunto: Solicitação de autorização para utilização da função de **Berçarista** prevista em Convenção Coletiva de Trabalho — Contratação de auxiliares de creche.

Referência: Encaminhamento 2026-PHJGB0; OF. /SEMED/AT - DGE Nº 190/2026; OF. PMI/SMG Nº 174/2026.

Senhor Secretário,

O servidor que subscreve, após análise preliminar da documentação relacionada ao Encaminhamento 2026-PHJGB0, ao OF. /SEMED/AT - DGE Nº 190/2026 e ao OF. PMI/SMG Nº 174/2026, que tratam da solicitação de contratação de profissionais para atuação como auxiliares de creche, informa que, em pesquisa inicial, não foi identificada Convenção Coletiva de Trabalho específica que abranja diretamente a atividade a ser contratada.

Durante a pesquisa, contudo, foi localizada a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, com os seguintes dados:

- Número de registro no MTE: ES000192/2025;
- Data de registro no MTE: 19/05/2025;
- Número da solicitação: MR023611/2025;
- Número do processo: 47997.262150/2025-60;
- Data do protocolo: 19/05/2025;

- Link para conferência de autenticidade:  
<http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

Registra-se que a referida Convenção Coletiva envolve as seguintes entidades sindicais:

1. Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Espírito Santo, representado por seu presidente, Sr(a). Leonil Dias da Silva, inscrito no CNPJ nº 31.815.780/0001-51;
2. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Espírito Santo — SINEPE/ES, representado por seu presidente, Sr(a). Moacirlellis, inscrito no CNPJ nº 27.061.282/0001-93.

Verifica-se, ainda, que a referida CCT contempla a **função de Berçarista**, cujas atribuições demonstram similaridade com aquelas atualmente executadas no contrato vigente, o qual se encontra prestes a vencer. Dessa forma, considerando a necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados no âmbito da educação infantil, bem como a conveniência de estabelecer parâmetros objetivos para a futura contratação, entende-se pertinente submeter a matéria à deliberação superior.

Diante do exposto, solicita-se, em caráter de urgência, manifestação e autorização expressa do Secretário Municipal de Educação quanto à possibilidade de utilização da função de Berçarista, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 acima identificada, como referência para a contratação pretendida, tendo em vista a similaridade de suas atribuições com as atividades atualmente desempenhadas no contrato em vigor.

A autorização ora solicitada mostra-se necessária para subsidiar a definição de diretrizes claras quanto a piso salarial, reajustes, direitos trabalhistas, garantias, benefícios, jornada de trabalho e demais condições essenciais à adequada elaboração do contrato e dos respectivos documentos instrutórios.

Ressalta-se que tal definição é medida imprescindível para balizar e disciplinar o processo de contratação, garantindo maior segurança jurídica, conformidade legal, previsibilidade orçamentária e regular andamento dos procedimentos administrativos, especialmente diante da proximidade do encerramento do contrato atual.

Assim, encaminham-se os autos para ciência, análise e manifestação do Senhor Secretário Municipal de Educação, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

--assinado eletronicamente--

**SAMUEL ALVES DA SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SAMUEL ALVES DA SILVA**  
ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO  
ATE - SEMG - PMIUNA  
assinado em 12/06/2026 14:55:16 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2026 14:55:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por SAMUEL ALVES DA SILVA (ASSESSOR TECNICO ESPECIALIZADO - ATE - SEMG - PMIUNA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S5D8C5>